



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APELO Nº \_\_\_\_\_ 77 /2022

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 21/06/2022

**EGRÉGIO PLENÁRIO**

**(Comissão de Transporte e Segurança Pública e outros).**

A Polícia Civil é responsável pela investigação de crimes e sua autoria, a elaboração de boletins de ocorrência, exercendo as funções de Polícia Judiciária e a investigação criminal, como instituição permanente, essencial à justiça e à Segurança Pública.

Nos últimos anos a Polícia Civil do Estado de São Paulo vem perdendo funcionários principalmente em razão de aposentadorias, e os concursos são demorados, e não tem suprido o déficit de funcionários. Por exemplo, a instituição abriu concurso para o cargo de Delegado de Polícia, em 2018, e a última convocação foi realizada em janeiro de 2022, sendo que um terço dos candidatos aprovados no referido concurso, chamados para tomar posse por meio de convocação no Diário Oficial não compareceram, conforme divulgado amplamente pela imprensa.

Segundo o sindicato dos Delegados de Polícia do Estado, criou o “defasômetro” que atualiza mensalmente os cargos vagos, divulgado em seu *site*, atualmente há 15.229, sendo 916 cargos vagos de Delegado de Polícia.

Depois de quase quatro anos a Polícia Civil abriu concurso público de provas e títulos para o provimento de 250 cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2022, sendo as provas aplicadas no último domingo (12/06).

Porém, o concurso público enfrenta toda uma burocracia a exemplo do relato acima que candidatos do concurso de 2018 foram convocados recentemente, e em razão

da demora muitos desistem. Ou seja, o número de vagas é insuficiente para atender a demanda, razão da **MOÇÃO DE APELO**, para que o Estado promova a derrubada da clausula de barreira do edital do concurso de Delegado de Polícia que autorizou apenas a convocação de 711 candidatos para fase subsequente (correção da prova dissertativa) e possibilite que mais candidatos aprovados (prova preambular) no certame sejam convocados para as demais etapas. Caso semelhante ocorreu recentemente no Estado do Rio de Janeiro, que aprovou a Lei 9.650 de 13 de abril de 2022, permitindo a convocação de mais candidatos aprovados, sendo retificado o edital.

Diante do exposto:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, através da presente **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **Rodrigo Garcia**, ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **João Camilo Pires de Campos**, ao Excelentíssimo Delegado Geral da Polícia Civil, **Oswaldo Nico Gonçalves**, e ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **Carlos Eduardo Pignatari**, para que promovam as medidas legais, visando o interesse público, para que todos os candidatos aprovados na fase preambular no concurso de Delegado de Polícia prossigam para as fases subsequentes, assim aumentando lista de classificados, e caso surjam novas vagas para que dentro da validade do concurso sejam convocados.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de junho de 2022.



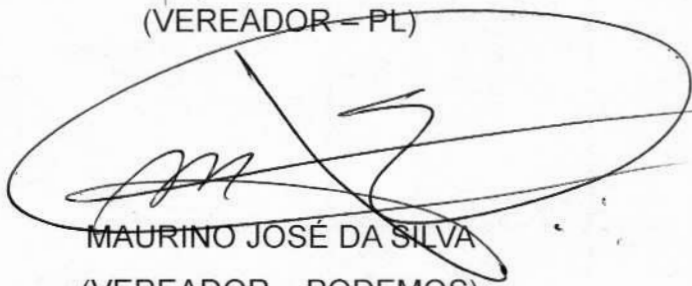
MARCELO PORFIRIO DA SILVA  
(VEREADOR – PSDB)




IDIGUES FERREIRA MARTINS  
(VEREADOR - PT)



*J. Francisco*  
JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO  
(VEREADOR - PL)

  
MAURINO JOSÉ DA SILVA  
(VEREADOR - PODEMOS)

  
EDSON ALEXANDRE PEREIRA  
(VEREADOR - MDB)

*J. F.*  
*S.*

*Edson*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de junho de 2022.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 221/22**

Ref. MOÇÃO n.º 77/22.

**Senhor Delegado:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 77/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Marcelo Porfirio da Silva, Iduigues Ferreira Martins, José Francimário Vieira de Macedo, Maurino José da Silva e Edson Alexandre Pereira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Oswaldo Nico Gonçalves**  
Delegado Geral da Polícia Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de junho de 2022.


**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 221/22**

Ref. MOÇÃO n.º 77/22.

**Senhor Secretário:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 77/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Marcelo Porfirio da Silva, Iduigues Ferreira Martins, José Francimário Vieira de Macedo, Maurino José da Silva e Edson Alexandre Pereira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**General João Camilo Pires de Campos**  
Secretário Estadual de Segurança Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de junho de 2022.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 221/22**

Ref. MOÇÃO n.º 77/22.

**Senhor Presidente:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 77/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Marcelo Porfirio da Silva, Iduigues Ferreira Martins, José Francimário Vieira de Macedo, Maurino José da Silva e Edson Alexandre Pereira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor

**Carlão Pignatari**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 23 de junho de 2022.


**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 221/22**

Ref. MOÇÃO n.º 77/22.

**Senhor Governador:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 77/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Marcelo Porfirio da Silva, Iduigues Ferreira Martins, José Francimário Vieira de Macedo, Maurino José da Silva e Edson Alexandre Pereira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Garcia**  
Governador do Estado de São Paulo